

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do:

Dr(a). SIDNEI DAL MORO, MMº. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

EXTRAÍDO DOS AUTOS: N° 3633-47.2019.8.16.0126 - CUMPRIMENTO DE
SENTENÇA, EM QUE SÃO:
EXEQUENTE: ELAINE CRISTINA JACOMENTO DOURADO e;
EXECUTADO: VALDIR DE SOUZA DOURADO.

Dirigi-me até o endereço do imóvel e após as formalidades legais, e às 09h, **PROCEDI A PENHORA DE 50% SOBRE OS DIREITOS** sobre o seguinte bem de propriedade do(a) executado(a):

01 (um) imóvel urbano, sendo o lote n. 02 (dois), pertencente à quadra n. 787 (setecentos e oitenta e sete), com área de 864,00 m², e demais divisas e confrontações constantes na matrícula N° 14.426 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, tendo as seguintes características:

Sobre o imóvel acima foi edificada uma construção comercial (galpão), com 708,60 M², de área construída, tendo uma divisória para escritório e este com piso cerâmico, com forro de laje e gesso e com um sanitário, as demais áreas do barracão esta com piso em cimento polido, com dois sanitários, a construção tem paredes de alvenaria, coberta com folhas de zinco, a parte superior da construção tem acabamento com folhas de zinco, tendo instalações hidráulicas embutidas, Tendo água encanada e energia elétrica, o imóvel é todo murado, tendo passeio público com calçamento, o pavimento da rua e de asfalto e de frente para Avenida Independência, e o imóvel é de boa qualidade.

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos e poder do(a) do executado **VALDIR DE SOUZA DOURADO**, portador do CPF/MF sob o n° 750.313.109-87. Que aceitou o encargo de fiel depositário(a) e devidamente advertido da responsabilidade inerente ao encargo, e que prometeu não abrir mãos do mesmo sem a ordem expressa do MM. Juiz do feito, e sob a penalidade da Lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça, pelo(a) Depositário(a) e pelas testemunhas.

Angelo José Sassão
Oficial de Justiça.

Valdir Dourado
Depositário(a).

Testemunha: Maria

Testemunha: [Assinatura]

Certifico e dou fé, que intimei o **DEPOSITÁRIO PÚBLICO** para proceder os devidos registros. Ass. Depositário Público, _____ em ___/11/2019.

Certifico e dou fé, que intimei o **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA** para proceder os devidos registros. Ass. responsável, Onilise G. B. Bortoloni em 28 /11/2019.

A na forma da Lei.

Registrado sob n° 51 / 1 / 19
do livro próprio n° 19
Palotina, 28 / 11 de 2019.

Depositária Pública

